



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANÇAS E COMPRAS - CCS



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3/2026 - CIFCCSS (11.96.50)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 21 de outubro de 2026.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO — LEI Nº 14.133/2021)

Processo	23076.080179/2026-62
UASG	153087 - DIRET.DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE DA UFPE
Fundamentação Legal	Art. 75, inciso [INCISO APLICÁVEL], c/c Art. 72 da Lei nº 14.133/2021
Valor da Estimado	R\$ 21.124,29 (Vinte e um mil, cento e vinte quatro reais e vinte e nove centavos)
Nº da Compra	42/2026
Instrumentos Compras.gov.br	ETP nº 39 TR nº 16 MR nº 11
Objeto:	Aquisição de materias desportivos visa atender as necessidades das atividades acadêmicas (aulas e pesquisa) dos Departamentos de Educação Física e Fisioterapia da UFPE.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL E REQUISITOS

A instrução do presente processo atende integralmente aos requisitos formais previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021:

- Planejamento da Demanda: Documento de Formalização da Demanda (DFD) autuado, acompanhado de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Análise de Riscos e Termo de Referência (TR).
- Estimativa de Despesa: Valor estimado da contratação calculado com base na pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e e art. 2º, II, Portaria Normativa GR/UFPE nº 27, de 28 de julho de 2026.
- Análise Jurídica e Técnica: Análise jurídica dispensada conforme o art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021
- Previsão Orçamentária: Existência e compatibilidade de saldo orçamentário atestadas no programa de trabalho e elemento de despesa correspondentes.
- Requisitos de Habilitação: Exigências mínimas de habilitação e qualificação técnica fixadas no Termo de Referência para cumprimento na fase de seleção.
- Razão da Escolha do Procedimento: Adoção do procedimento de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica com disputa de lances para seleção do fornecedor, conforme art. 4º, inciso II da IN SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.
- Justificativa de Preço: Critérios objetivos de aceitabilidade estabelecidos para assegurar a seleção de proposta exequível e compatível com os preços praticados na Administração Pública.

DESPACHO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Tratam os autos do processo de contratação direta, por dispensa de licitação.

Com base nos elementos juntados ao processo, estando regular e instruído em observância ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminham-se os autos a Vossa Senhoria para aprovação do Termo de Referência nº [NÚMERO DO TR] e emissão do Ato Autorizativo.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ATO AUTORIZATIVO)

Acolho a instrução processual e, no uso das atribuições legais e regimentais, DECIDO:

AUTORIZAR a realização da Contratação Direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto indicado nos autos;

APROVAR o Termo de Referência e autorizar a publicação do Aviso de Contratação Direta;

AUTORIZAR a posterior emissão da Nota de Empenho e a celebração do contrato ou instrumento substitutivo hábil (art. 95) após a regular adjudicação do procedimento;

DETERMINAR a publicação do extrato deste Ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 72, parágrafo único, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 16:13)

DANIELA DA SILVA FEITOSA

DIRETOR DE CENTRO ACADEMICO

CCS (11.96)

Matrícula: ###539#7

Processo Associado: 23076.080179/2026-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**, data de emissão: **21/10/2026** e o código de verificação: **9f552a29c3**